

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N°. 57/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 52/97-E, que "Concede subvenção social ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO e dá outras providências".

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 52/97-E, pelo qual o Executivo pretende conceder subvenção social ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto do Ver. Arlindo Cassel: com o relator.

Agudo, 14 de agosto de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver^a. NAEDY WRASSE